

FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 610º/2026.

O GESTORA DO FME, ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de EMPENHO ESTIMATIVO DE TARIFAS BANCARIAS A SEREM DEBITADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2026 JUNTO AO BANCO DO BRASIL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FME-FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
637	12	22	12	361	403	2.712	3.3.90.39	101	Municipal	8.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BANCO DO BRASIL SA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0749-85, estabelecida no endereço RUA BENJAMIN CONSTANT, , 6, CENTRO, 75.980-000, PARAÚNA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA BANCARIA		1,00	UN	8.000,00	8.000,00
TOTAL VENCEDOR						8.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FME-FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA de PARAÚNA-GO, aos 08/01/2026.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
GESTORA DO FME